



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba
Ata Ordinária nº 010/2021

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas, realizou-se a décima (10ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Ernani da Silva** e secretariada pela **Vereadora Hosana da Silva Alves**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Hosana da Silva Alves (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (PTB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Lucas Santos de Oliveira (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista). O Presidente informou que recebeu um Termo de Renúncia do vereador José Dalmei Correa Borges solicitando renúncia da Mesa Diretora. Estando vago o cargo de Secretário, o Presidente convidou a Senhora Hosana da Silva Alves para ocupar o cargo de primeira secretária da Mesa Diretora. Após foi realizada a leitura da Ata da nona (9ª) Sessão Ordinária, realizada em dezenove de abril de dois mil e vinte e um. *Aprovada por unanimidade.* **Correspondência: Ofício nº 118/2021**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projetos de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** Nada Consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** **Projeto de Resolução nº 001/2021**, oriundo do Poder Legislativo, que: “ALTERA O ARTIGO 103, II DA RESOLUÇÃO Nº 03/1999, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA.” **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, oriundo do Poder Legislativo, que “ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 QUE DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. **Projeto de Lei nº 024/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIAPL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº. 065 DE 23 DE ABRIL DE 1998, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS QUANTO AO USO DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 105.779M² (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS) DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS.” **Projeto de Lei nº 025/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº. 1012 DE 10 DE MARÇO DE 2020, QUE INTITUI O CONSELHO MUNICIPAL TURISMO-COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Expedientes:** Não houve vereadores inscritos no expediente. **Ordem do Dia.** Nada Consta. **Comunicados:** O presidente solicitou que na próxima segunda-feira os vereadores se reunissem um pouco antes de começar a sessão para uma reunião. Não havendo mais nada para tratar o presidente encerrou a sessão:
